

Comarca De Patos De Minas/MG - Edital De Citação - Prazo: 20 Dias. O Exmo. Sr. Dr. José Humberto da Silveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, Faz SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada em Primeiro Roteiro Administrador De Consórcio Ltda em face de Vinicius Faria Da Mota, processo nº 5009853-57/2022, à fls. 13.0480, e, pelo mesmo, CITA, o executado VINICIUS FARIA DA MOTA, brasileiro, arremiado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º MG17.058.060, inscrito no CPF sob o n.º 101.534.056-35, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar a quantia de R\$ 5.546,34 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), mais acréscimos legais, sob pena de, não o fazendo, lhe ser penhorado tantos bens quantos forem necessários para garantia da dívida, Cientifique que: no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 739 do CPC, sem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes, na forma do artigo 745-A do CPC. Fica fixado os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito; e de que "será nomeado curador especial em caso de revelia" (art. 72, inc. II, do CPC/15). E para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Comarca de Caratinga - 2ª Vara Cível Edital de Citação - Prazo de 20 Dias - Saiba todos quantos o presente edital de citação vierem que perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial número 0161444-43.20.18.13.0134, ajuizado por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados N.V.L. por este juízo. Cita-se o executado Flávio Rodrigues Pereira, brasileiro, tendo como renhora Maria das Graças Pereira e Comercial Fúria Ltda. L.D.A. ME, ambos residentes em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da ação mencionada, notada contra esta, bem como para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 103.135,40 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida dos honorários de advogado, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens bastem para a garantia do principal e acessórios, ficando advertido de que foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida, sendo que, efetuado o pagamento no prazo supracitado, a referida verba será reduzida pela metade (art. 287, § 1º do CPC). Outrossim, fica a parte executada identificada que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o caso (art. 739 do CPC), na forma do art. 231 do CPC, e ainda de que tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 745 do CPC, ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Ainda, fica a parte executada ciente de que eventual renúncia dos embargos poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios em até 20% (vinte por cento), conforme previsto no § 2º do art. 827, do CPC. A sede do Juízo situa-se à Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 18, Bairro Santa Lúcia, CEP 35300-274, Caratinga/MG. Para conhecimento de todos os interessados, publica-se na forma da Lei, Caratinga, 22 de Março de 2023.

TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.  
CNPJME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403  
CONVOCAÇÃO  
Ficam convocados os acionistas da Tangara Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28/07/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabaglia, nº 1060, bairro Gulerrez, Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Ratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de maio de 2023; (ii) Ratificação dos demais atos da referida Assembleia. Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.  
Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Comarca De Uberlândia-Mg - Secretaria Da 2ª Vara Cível - Edital De Citação E Intimação Com Prazo De Vinte Dias. O Dr. Carlos José Cordeiro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos e atos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5042650-07/2018.8.13.0702 (PJe), requerida por Sul America Companhia De Seguro Saúde - CNPJ: 01.685.053/0001-56 - Narta a Executante que e credora do Executado da quantia de R\$ 8.970,87, referente a executante, empresa do ramo de seguros, celebrou contrato de prestação de serviços de seguro saúde com a executada em Novembro de 2012 referente ao plano Empresarial/PME Ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, com registro na ANS. O contrato, atribui à executada a responsabilidade quanto ao pagamento dos prêmios mensais, através dos boletins emitidos pela executante. Ocorre que a relação contratual convencionada entre as partes fora maculada uma vez que a executada não honrou com sua obrigação, deixando de promover o pagamento devido (dezembro/2018) E como o Executado não foram encobertos para citação, é o presente Edital expedido com a finalidade de Citar e chamar o Executado, Dika Papelaria Ltda. -Me- CNPJ: 11.084.322/0001-82, para os termos e atos da supracitada ação e para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 8.970,87 referente ao principal, acessórios e 10% sobre o valor da execução, no prazo de 03 (três) dias. Sabendo que no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Poderá, ainda, caso queira, opor a execução por meio de Embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Faculto a parte ré optar em promover o depósito de 30% do valor atualizado do débito e parcelar o restante em até 06 (seis) vezes na forma (art. 916 do CPC). Assim, para conhecimento de todos, especialmente do (a) executado (as), expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado uma vez no Diário do Judiciário - Minas Gerais - e duas vezes no jornal local de grande circulação, Uberlândia, 19 de abril de 2023.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
FERNANDO JOSÉ GONÇALVES FERRER, Leloeiro inscrito no ARESP sob nº 94.844, em nome de Alineana Santos, nº 737 - Contato: 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITALIANO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 06.701.198/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Azeite, nº 100, Torre Três Sábados, no Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 0142722/2020, firmado em 06/09/2019, e qual figura como FIDUCIÁRIO, inscrita no CNPJ sob nº 067.783.546-08 e seu cônjuge VANILIA FERREIRA DO BOMFIM DE ALCAANTARA, brasileira, nacionalidade, O.M.S - 11.648.152-5SP/MG, CPF nº 044.598.478-32, casada, desde 11/02/2011 sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, Brasil, e PÚBLICO LEILÃO de bens imóveis, no termo do art. 916 do CPC, no dia 02 de agosto de 2023, às 10h00, no endereço Rua Santa Helena, nº 702 - Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, com lance mínimo igual ao superior a R\$ 502.471,90 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e incluir a seguir descritos, com a propriedade constituída em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Construtora nº 84, situada na Avenida dos Jacarandás, Bairro de Nova Lima, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob nº 06.442.207/2011, área averbada total de 120.920m², área útil de 10.000m² e sua respectiva área de 0,53 de terreno constituído pelo lote nº 11 de quadra nº 33, com área de 300,00m², com demais lotes e confrontações conforme matrícula nº 45.401 do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG, Oba. (Ocupação, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, do art. 815-A/1977, do Regulamento e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da matrícula inscrita no CNPJ sob nº 06.442.207/2011, em nome de seu titular, para fins de averbação, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e do valor do arremato. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade de arrematante ou do devedor fiduciário, mediante intimação fundamentada pelo BCB - Banco de Brasil S.A. As demais condições decorrentes do que registra o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.122 de 19 de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Justiça de Primeira Instância - Comarca de IPATINGA - 2ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga  
COMARCA DE IPATINGA - 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS  
FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5009896-31.2016.8.13.0313, Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22 move contra FLAVIO DE OLIVEIRA BARROS, CPF 108.543.406-02, para PAGAR, em 03 (TRES) DIAS, a quantia de R\$ 24.709,12 (vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e doze centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais no prazo de 3(três) dias. ADVERTÊNCIAS: 1) No caso de integral pagamento no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do prazo de publicação do presente edital. 3) O executado, comprovando o depósito de título em parte do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Fica notado ainda para, caso queira, apresentar impugnação apenas as questões relativas à validade e à adequação da penhora realizada nos autos, no valor de R\$ 3.534,84, via sistema SISBAJUD, nos termos do §3º do art.854 do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, em 14 de abril de 2023. Eu, Fernanda Colta Amaral Assis, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi. -OAB/MG 161.997 - MM. Juiz de Direito: Rodrigo Braga Ramos

Comarca De Sete Lagoas - Mg - 2ª Vara Cível - Edital com prazo de 30 dias. Saiba todos quantos o presente edital de Citação vierem, que, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas, se processam os autos da Ação de Execução nº. 0261623-22.2010.8.13.0872, requerida por Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados N.V.L. CNPJ sob nº 01.229.312/0001-06, em face de Guilherme Augusto De Assis Souza (nome social Guilda De Assis Souza), CPF nº 660.770.016-00, referente ao contrato nº. 9183483979, composição de dívida, valor do principal R\$20.627,66, crédito cedido pelo Banco Santander. E, pelo presente, faz Guilherme Augusto De Assis Souza (nome social Guilda De Assis Souza), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar o crédito de R\$139.953,70 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), no prazo de 03 (três) dias, ou para oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No prazo para embargos, não havendo bens suficientes para garantia da execução. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito, os quais serão reduzidos pela metade em caso de pagamento no prazo de 03 dias, conforme autoriza o art. 827, §1º, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Para conhecimento, especialmente da parte interessada, publica-se o presente no Diário do Judiciário por 01 (uma) vez e 02 (duas) vezes no jornal local de grande circulação, em Belo Horizonte/MG, e em duas vezes no jornal local de grande circulação, em Sete Lagoas, MG, em 14 de maio de 2023. Eu, Gerente de Secretaria, Dr. Carlos Alberto de Faria, Juiz de Direito, OAB/MG 177.167

COMARCA DE UBERABARA - MINAS GERAIS - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. REGIA FERREIRA DE LIMA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 5016933-54.2017.8.13.0701 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, interpelada por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de ELIZABETH CRISTINA LACERDA DIAS, que se processam perante o Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível, CITA A executada ELIZABETH CRISTINA LACERDA DIAS, inscrita no CPF sob nº 059.759.296-55, com último endereço em Uberaba/MG, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação, em que requer o pagamento de uma obrigação assumida, devendo o devedor arcar com as despesas processuais em sua conta corrente para débitos em nome de sua obrigação. Assim, em razão do inadimplemento, o saldo devedor, após apuração de acordo com as condições ajustadas na Cédula é de R\$ 193.465,42 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) conforme demonstra planilha no processo. Infrase-se, ainda, da Cédula, que foi dado em garantia em penhor o veículo - 05/16/2016 HZ 518, do corchete, com 02 meses de idade, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) - e 05/16/2016 BOMAS 556, de cor dourada, com 30 meses de idade, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Outros veículos em garantia estão localizados no imóvel denominado Fazenda Morro Limpo/MS-332, matrícula nº. 3.332, situado no município de João Pinheiro/MG, de propriedade da executada. A ação foi distribuída em 18/12/2017 e foi dado o valor de R\$193.465,42. CIENTIFICANDO a executada sobre a elevação de sua citação, por este edital, e que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos na forma da execução, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil, sob pena de não ser o valor do débito atualizado e ser o mesmo acrescido de juros e multa. E para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos oito de março de dois mil e vinte e três.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Justiça de Primeira Instância - Comarca de IPATINGA - 2ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS  
FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5010778-11.2018.8.13.0313, Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que Bradesco Administradora de Consórcio Ltda, CNPJ 52.568.821/0001-22 move contra CASA DAS BATERIAS IPATINGA LTDA - ME, CNPJ 15.374.084/0001-09, tendo como procurador do executado Dr. AMANDIO FERREIRA TERESIO JUNIOR, e por este meio CITA: CASA DAS BATERIAS IPATINGA LTDA - ME, CNPJ 15.374.084/0001-09, para PAGAR, em 03 (TRES) DIAS a quantia de R\$ 17.261,50 (dezois e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais no prazo de 3 (três) dias. ADVERTÊNCIAS: 1) No caso de integral pagamento no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do prazo de publicação do presente edital. 3) O executado, comprovando o depósito de título em parte do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, em 04 de julho de 2023. Eu, Fernanda Colta Assis Amaral, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi. (k) OAB/SP 107.414 - MM. Juiz de Direito: RODRIGO BRAGA RAMOS.

ITACATU S.A.  
Companhia Fechada  
CNPJ nº 23.160.658/0001-66  
NIRE nº 3130008111-8  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023

A Administração da ITACATU S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP: 36770-034 (Companhia), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.402/1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo V (Instrução Normativa DIRECIV nº 81, com as alterações nela introduzidas pelo Decreto nº 10.682/2006), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia") a se realizar, em primeira convocação, no dia 31 de julho de 2023, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams, ("Plataforma Digital")) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar ciência e aceitar a renúncia de Patricia Perez Botelho ao cargo de Diretora da Companhia; (ii) eleger o novo membro da diretoria; e (iii) consignar a composição atual da diretoria. Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até às 10:30 horas do dia 29 de julho de 2023. A solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante atualizado pela Instrução escrituradora ou agência custodiante e (b) nos casos em que os participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante de administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia atualizada do último regulamento do fundo, devidamente registrado. A participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido rezeada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notarialização, consuntivação ou instrução juramentada dos documentos. Os Acionistas que não estiverem em viam a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 10:30 horas do dia 29 de julho de 2023 não poderão participar da Assembleia. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, e-mail ou o link e instruções para acesso e participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (10:30 horas do dia 30 de julho de 2023) deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, com até, no máximo, 02 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (08:30 horas do dia 31 de julho de 2023), para que lhe seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (http://www.ri.energisa.com.br). Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Cataguases, 20 de julho de 2023. Ivan Muller Botelho - Diretor Presencial.

Tangará Importadora e Exportadora S.A. ("Companhia")  
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403 - Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 12 de Maio de 2023  
1. Data, Hora e Local da Assembleia: Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023, às 10:00h (dez horas), em sua sede social, localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1060, bairro Gulerrez, Belo Horizonte/MG. 2. Convocação e Presença: Edital de convocação publicado no Diário do Comércio nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2023, em conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.402/1976, e, respectivamente, nas páginas 06 e 08 do Caderno de Economia e na página 07 do Caderno de Política, ambos da edição impressa. Instalou-se a assembleia em primeira convocação, com a presença do acionista AGF Fundo de Investimento em Participações - Multistratégia, por meio de seus representantes legais abaixo assinados, detentor da maioria do capital votante do dia da AGF, sem quaisquer restrições ou ressalvas, resolveu deliberar o seguinte: (i) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras consolidadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Arguimento: O AGF autorizou o arquivamento da ata a que se refere esta Assembleia Geral perante a Junta Comercial de Minas Gerais, para os devidos fins legais. Os Diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para formalizar as deliberações aprovadas na ata a que se refere esta Assembleia Geral. 7. Encargos e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: José Aloizio Teixeira de Souza Júnior - Presidente da Mesa e Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente da Mesa. Acionista Presente: AGF Fundo de Investimento em Participações - Multistratégia (representado por Bruno Bortolin - Gerente de Administração e Controladoria Financeira) e Beloni Silva - Ceticário e dou fe que se encontra presente com o documento original no Livro de Registro de Atas de Assembleia Gerais, regularmente assinado por todos os presentes e que se encontra arquivado na sede da Companhia. Belo Horizonte, 12 de maio de 2023. José Aloizio Teixeira de Souza Júnior - Presidente/Acionista; Salomão Teixeira de Souza - Secretário/Acionista; Bruno Bortolin - Gerente de Administração e Controladoria Financeira/Acionista; Beloni Silva - Ceticário/Acionista; Multistratégia (Fundo) - JUCEMG nº 1047570-00 em 01/08/2023; Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

IPSEMG INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG  
Aviso de Abertura de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 202015.84/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo prótese de revisão de quadril e outros para a Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, por consignação, mediante fornecimento parcelado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com pacto adjetivo de comodato de instrumentais cirúrgicos e de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, se necessário, e assistência técnica e científica. Data da sessão pública: 08/08/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de julho de 2023. Bruno Ramos Stancioni - Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

DIÁRIO DO COMÉRCIO  
Entre em contato com oDC e agende uma visita.  
(31) 99959 2706 | 3469 2007  
comercial@diariodocomercio.com.br

Gustavo Costa A. Oliveira, Leloeiro MAT, JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 21/07/23. Encerramento: 04/08/23 a partir das 16 hs. Bens: Máquina, mobiliários e equipamentos. Comitente: MIP Engenharia Ltda. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leloeiro MAT, JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 27/07/23. Encerramento: 15/08/23 a partir das 14 hs. Bens: Mobiliários e sucatas de equipamentos diversos. Comitente: Apia S/A. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

leilão VIP EDITAL DE LEILÃO ON-LINE  
DATA 1ª LEILÃO 08/08/23 ÀS 10H00 - DATA 2ª LEILÃO 10/08/23 ÀS 10H00  
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaoaip.com.br. Localização dos imóveis: Belo Horizonte-MG. Vila Clóris, Praça Bico de Lacre, nº 50, Apto. nº 503 do 5º pav. do Residencial Viveiros da Matta. Área priv. 78,9600m², com direito a 1 vaga de garagem descoberta nº 11 localizada no 1º pav. Matr. 105.872 do 5º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 08/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 793.692,91 - 2º Leilão: 10/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 286.400,56 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Ibiá-Mg. Zona Rural. Gleba de terras com área total de 12,00ha, na Fazenda Boa Vista ou Amora,. Matr. 27.207 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 08/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 400.000,00 - 2º Leilão: 10/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 240.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Belo Horizonte-MG. Bairro Planalto. Rua Francisco Augusto Rocha, nº 101, Apto. 1304, Bloco 03 do Residencial Way Residence. Área priv. 59,92m², com 1 vaga de garagem nº 134. Matr. 127.856 do 5º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 08/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 367.483,45 - 2º Leilão: 10/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 223.092,21 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Oliveira-MG. Bairro Centro. Praça XV de Novembro, nº 15, Lojas comerciais no Condomínio Dulce Leite (caso 1) Subsolo S1, no pav. subsolo, com as áreas privativas: principal 33,30m², acessória 4,20m², total 37,50m². Matr. 35.388 do RI local; 2) Subsolo S3, no pav. subsolo, com as áreas privativas: principal 104,06m², acessória 13,14m², total 117,20m². Matr. 35.390 do RI local; 3) Loja 401, no 3º quarto pav., com as áreas privativas: principal 51,37m², acessória 15,13m², total 66,50m². Matr. 35.412 do RI local; 4) Loja 403, no quarto pav., com as áreas privativas: principal 36,88m², acessória 10,87m², total 47,75m². Matr. 35.414 do RI local. Obs.: Eventuais débitos existentes referentes a Condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupadas. (AF). 1º Leilão: 08/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 596.074,27 - 2º Leilão: 10/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 316.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Jacutinga-MG. Centro. Rua João Pessoa, nº 226. Prédio comercial e residencial. Áreas totais: terr. 473,53m² e constr. estimada no local 576,49m² (consta no RI 411,80m²). Matr. 1.107 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da divergência de área verificada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 08/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 1.350.000,00 - 2º Leilão: 10/08/2023, às 10:00h - LANCE MÍNIMO: R\$ 810.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoaip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Oponto de encontro,  
análise e debate sobre  
a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br

diariodocomercio.com.br



Diário do Comércio



diariodocomercio

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 22/07/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/22-07-2023-p1

